

## 1.6. Portaria (Presidência) Nº 486/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 12 de fevereiro de 2021

O Excelentíssimo Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** a publicação Resolução TJPI nº 93, de 11 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a regulamentação da gratificação por Condições Especiais de Trabalho - GCET, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Piauí, alterada pela Resolução nº 130, de 18 de fevereiro de 2019 e Resolução nº 201/2021, de 01 de fevereiro 2021;

**CONSIDERANDO** que, no exercício de cargos ou funções públicas de denominação idêntica, é possível ser exigido de seus ocupantes desempenho de atividades com diferentes graus de responsabilidade e complexidade,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESTITUIR** a Gratificação por Condições Especiais de Trabalho - GCET - **NÍVEL IV**, atribuída ao servidor **ELIAS RIBEIRO DE MOURA JUNIOR**, matrícula nº 28791, através da Portaria (Presidência) Nº 431/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 08 de fevereiro de 2021, publicada no Diário da Justiça nº 9073, no dia 9 de Fevereiro de 2021 (2194656).

**Art. 2º DESTITUIR** a Gratificação por Condições Especiais de Trabalho - GCET - **NÍVEL IV**, atribuída ao servidor **YURI DE ANDRADE FERREIRA BARRETO**, atribuída através da Portaria (Presidência) Nº 113/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 11 de janeiro de 2021, publicada no DJE nº 9053, no dia 12 de Janeiro de 2021 (2134901).

**Art. 3º ATRIBUIR** aos servidores, abaixo relacionados, a Gratificação por Condições Especiais de Trabalho - GCET, com vistas a atender ao interesse público e incentivá-los no exercício de determinadas funções, realizadas por meios e modos que reclamam tratamento especial e dedicação exclusiva, conforme os seguintes níveis:

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	NÍVEL
01	28992	PATRÍCIA PORTELA OLIVEIRA MOURA	IV
02	28601	YURI DE ANDRADE FERREIRA BARRETO	III

§ 1º Os servidores mencionados nesta Portaria exercerão suas atividades neste Poder Judiciário, em regime de dedicação exclusiva e integral, não podendo exercer outras atividades.

§ 2º Os servidores passarão a cumprir 08 (oito) horas diárias de trabalho, observadas as regras e as escalas de plantões estabelecidas pelo Tribunal de Justiça, conforme necessidade de regulamentação, a fim de otimizar o fluxo dos processos sob sua responsabilidade.

**Art. 4º** O Presidente do Tribunal de Justiça poderá atribuir outras atividades além das ordinariamente cumpridas pelos servidores em condições especiais de trabalho.

**Art. 5º** Fica vedado o pagamento de hora-extra, a qualquer título, para os servidores mencionados nesta Portaria.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina, 12 de fevereiro de 2021.

Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**

Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 12/02/2021, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2206071** e o código CRC **FD1E8B5E**.

## 1.7. Portaria Nº 358/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 11 de fevereiro de 2021

O Excelentíssimo Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar Nº 230/2017, de 29 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Plano de Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Piauí;

**CONSIDERANDO** o Requerimento Nº 1947/2021 - PJPI/COM/TER/JUITERSUL1/JUITERSUL1SEDBELVIS(2195433), a Informação Nº 8999/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD (2202709) e a Decisão Nº 1397/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE(2203421) nos autos do processo SEI Nº 21.0.000011278-7

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR, a partir do dia 10.02.2021, JULIANA FÁTIMA SOARES MENDES RIMISCK**, matrícula nº 9267271, do cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA, CC-04, do Anexo I do Juizado Especial Cível e Criminal - Zona Sul 1 - Bela Vista da Comarca de Teresina-PI;

**Art. 2º EXONERAR, a partir do dia 10.02.2021, RAFAEL PIRES DE SOUSA**, matrícula nº 28560, do cargo em comissão de ASSESSOR DE MAGISTRADO, CC- 03, do Juizado Especial Cível e Criminal - Zona Sul 1 - Bela Vista da Comarca de Teresina-PI;

**Art. 3º NOMEAR, a partir do dia 10.02.2021, RAFAEL PIRES DE SOUSA** para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA, CC-04, do Anexo I do Juizado Especial Cível e Criminal - Zona Sul 1 - Bela Vista da Comarca de Teresina-PI.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina/PI, em 12 de fevereiro de 2021.

Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**

Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 12/02/2021, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2203795** e o código CRC **602EF7FF**.

## 1.8. Portaria (Presidência) Nº 482/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 12 de fevereiro de 2021

O Excelentíssimo Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** a Resolução TJPI nº 109/2018, que dispõe sobre as providências internas, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, para aplicação da Resolução nº 219, de 26/04/2016, do Conselho Nacional de Justiça, no que tange à lotação paradigma;

**CONSIDERANDO** a Portaria (Presidência) Nº 422/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 29 de janeiro de 2019 (0849025), nos autos do SEI nº 19.0.000006210-6;

**CONSIDERANDO** o Despacho Nº 8615/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/GABJAPRE/GABJAPRES2 (2184022) e a Decisão Nº 1423/2021 -



PJPI/TJPI/SECPRE (2204648), nos autos do SEI nº 19.0.000006210-6,

## RESOLVE:

**Art. 1º ALTERAR** a composição do Grupo de Trabalho, apto a dar continuidade ao aperfeiçoamento da aplicação da Resolução TJPI nº 109/2018 - Lotação Paradigma, passando a ser formado pelos seguintes membros:

I - Magistrado **MANOEL DE SOUSA DOURADO** - Juiz Auxiliar da Presidência;

II - Magistrado **RODRIGO TOLENTINO** - Juiz Auxiliar da Presidência;

III - Servidora **MÔNICA LOPES DE CARVALHO E SILVA ALMEIDA** - Secretária da Corregedoria Geral da Justiça;

IV - Servidor **PAULO SÍLVIO MOURÃO VERAS** - Secretário Geral;

V - Servidor **FRANCISCO TIAGO MOREIRA MOREIRA BATISTA** - Secretário de Administração e Gestão de Pessoas;

VI - Servidor **PAULO SÉRGIO RODRIGUES LEITE** - Representante da Secretaria de Gestão Estratégica;

VII - Servidor **JOSÉ RICARDO MELLO VIANA** - Representante da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;

VIII - Magistrado **LEONARDO BRASILEIRO** - Representante da Associação dos Magistrados do Estado do Piauí;

IX - Servidor **CARLOS EUGÊNIO DE SOUSA** - Representante do Sindicato dos Servidores do Judiciário Piauiense;

X - Servidor **WESLEY RODRIGUES DE HOLANDA MIRANDA** - Representante do Sindicato dos Oficiais de Justiça e Avaliadores do Estado do Piauí.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 12 de fevereiro de 2021.

Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**

Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 12/02/2021, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2204656** e o código CRC **E0D4E760**.

## 2. CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO PIAUÍ

### 2.1. Portaria Nº 336/2021 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 10 de fevereiro de 2021

Portaria Nº 336/2021 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 10 de fevereiro de 2021

A SECRETÁRIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Bacharela **MÔNICA LOPES DE CARVALHO E SILVA ALMEIDA**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 79/2021, de 14 de janeiro de 2021, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 9.058, de 18/01/2021,

CONSIDERANDO a Decisão Nº 1327/2021 - PJPI/CGJ/SECCOR e as demais informações constantes nos autos do Processo SEI nº 21.0.000010912-3,

## RESOLVE:

**AUTORIZAR** o afastamento do servidor **LEVY ZEND FERREIRA DA SILVA**, Oficial de Justiça e Avaliador, matrícula nº 3244, lotado na Comarca de Luís Correia-PI, para gozo de **01 (um) dia** de folga, no dia **08 de março de 2021**, como forma de compensação pelos serviços prestados ao Plantão Judiciário de 1º Grau, no dia 31 de janeiro de 2021, conforme Certidão (2193057) apresentada.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 10 de fevereiro de 2021.

Bacharela **MÔNICA LOPES DE CARVALHO E SILVA ALMEIDA**

Secretária da Corregedoria Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Mônica Lopes de Carvalho e Silva Almeida, Secretário da Corregedoria**, em 12/02/2021, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2200405** e o código CRC **6136653F**.

### 2.2. Portaria Nº 335/2021 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 10 de fevereiro de 2021

Portaria Nº 335/2021 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 10 de fevereiro de 2021

A SECRETÁRIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Bacharela **MÔNICA LOPES DE CARVALHO E SILVA ALMEIDA**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 79/2021, de 14 de janeiro de 2021, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 9.058, de 18/01/2021,

CONSIDERANDO a Decisão Nº 1302/2021 - PJPI/CGJ/SECCOR proferida nos autos do Processo SEI nº 21.0.000008977-7,

## RESOLVE:

**ADIAR**, com fundamento no Provimento nº 24, de 04 de julho de 2019, o gozo de **11 (onze) dias de férias** regulamentares da servidora **JESSICA CAROLINE BATISTA DA SILVA COSTA**, Assessora de Magistrado, matrícula nº 28985, lotada na 2ª Vara da Comarca de São Raimundo Nonato-PI, relativas ao exercício de 2020/2021 (1ª fração), marcadas anteriormente para o período de 05/04/2021 a 15/04/2021, nos termos da Escala de Férias publicada no DJe nº. 9033, de 25/11/2020, **a fim de que sejam usufruídas no período de 16 a 26 de novembro de 2021**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 10 de fevereiro de 2021.

Bacharela **MÔNICA LOPES DE CARVALHO E SILVA**

Secretário da Corregedoria Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Mônica Lopes de Carvalho e Silva Almeida, Secretário da Corregedoria**, em 12/02/2021, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2200359** e o código CRC **A1883F25**.

### 2.3. Portaria Nº 339/2021 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 11 de fevereiro de 2021

Portaria Nº 339/2021 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 11 de fevereiro de 2021